



Florianópolis, 26 maio de 2011.

## 1. Identificação

PROCESSO: 4810/2011

ORIGEM: REITORIA-PROEN

INTERESSADO: PROEN – REITORIA DE ENSINO

ASSUNTO: REGISTRO DE DIPLOMA.

## 2. Histórico

Em 25 de abril de 2011 o coordenador de registro de diplomas e certificados Jânio Pedro Nolli encaminha para Pró-Reitora de Ensino, Prof.<sup>a</sup> Sandra Makowiecky o processo;

Em 26 de abril de 2011 a Pró-Reitora de Ensino, Prof.<sup>a</sup> Sandra Makowiecky, encaminha o processo para a secretaria dos Conselhos;

Em 11 de maio de 2011 a Secretaria dos Conselhos encaminha o processo a esta conselheira para análise e parecer.

## 3. Análise:

A Coordenação de Registro de Diplomas e Certificados – CRDC recebeu documentos relativos ao registro de Diploma da Sra. Laura Keytte Macedo Roza, do Curso de graduação Licenciatura em Pedagogia - Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a Distância, realizada no Estado do Maranhão. Nos documentos apresentados, foi constatado que a acadêmica ingressou na Instituição (UDESC) no 1º(primeiro) semestre de 2003 antes de término do Ensino Médio.

Conforme documento em anexo no processo, o certificado de conclusão do Ensino Médio foi expedido pelo Centro de Ensino Médio Professora Olivia Tavares Pessoas – Município de Vitorino Freire/Maranhão – em 16/03/2004, e menciona que a Sra. Laura Keytte Macedo Roza concluiu o curso em 30 de dezembro de 2003. O seu Histórico Escolar também confirma o ano de conclusão do ensino médio como sendo em 2003.



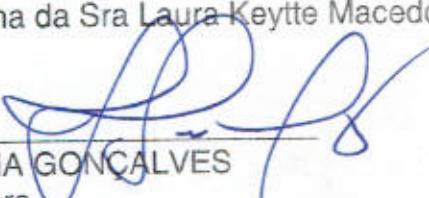
A acadêmica iniciou o curso de graduação na UDESC em abril de 2003 com a disciplina de Metodologia de Educação a Distância e integralizou o currículo do curso em 1º semestre de 2007.

O ingresso no curso de graduação foi realizado segundo o Edital/CEAD Nº 002/2003, que considera matriculados os candidatos que obtiveram classificação segundo o Edital e ainda destaca em seu artigo 2º nos itens 2.2.2 que o candidato deve encaminhar com o Requerimento de Inscrição ~~com~~ os seguintes documentos: original do Histórico Escolar de conclusão de Curso de Ensino Médio, ou superior, ou provisoriamente a fotocópia dos mesmos com as disciplinas, aproveitamento e carga horária. O referido Edital considera imprescindível e obrigado a apresentação do original do Histórico Escolar de conclusão de Curso de Ensino Médio para o deferimento da inscrição ao curso de graduação em Pedagogia, ofertado no Estado do Maranhão.

Por outro lado, não foi obedecido o que determina a Lei Federal nº 9.394/96 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu Artigo 44 - inciso II que diz que para o ingresso na graduação, o candidato deverá ter concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. A outorga de grau da Sra. Laura Keytte Macedo Roza foi realizada em gabinete, no CEAD em 24 de fevereiro de 2011, e os documentos encontram-se na Coordenadoria de Registro de Diplomas e Certificados da UDESC aguardando a decisão para efetivar o registro do Diploma.

#### 4. Parecer:

Diante do exposto acima, sou de parecer pela não efetuação do registro de Diploma da Sra Laura Keytte Macedo Roza.

  
ELIANA GONÇALVES  
Relatadora

PARECER 014/2011 - CONSEPE

Registrado às folhas ..... do
Livro competente nº INFORMATIZADO
Em 08/06/2011
Secretaria dos Conselhos

O CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE  
em sessão de 02 de JUNHO de 2011  
aprovou 

Sandra Makowiecky  
Presidente do CONSEPE